



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2023-CMA

Aos Dezesesseis dias do mês de Agostos de 2023 na sede da Câmara Municipal de Altamira - PA, na Rua Primeiro de Janeiro nº 1274, Bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-020, estado do Pará, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara SILVANO FORTUNATO DA SILVA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 007/2023-CMA, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 008/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CMA, autorizado no processo administrativo nº 007/2023 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Fornecimento de Suprimentos e Equipamentos de Informática, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor F. R. PANTOJA LTDA (INFOSOUSA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 22.625.015/0001-88, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, nº 742, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68383-000, telefone: (93) 9224-0439, e-mail: loja@infosousa.net.br, representada por sua Socia, Sra. FRANCIANE RODRIGUES PANTOJA, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, portadora do RG n.º 6310097 PC/PA e CPF n.º 007.123.592-22

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V.Unt	V.Total
1	30	Und.	PEN DRIVE 4GB	Multilaser	18,00	540,00
2	30	Und.	PEN DRIVE 8GB	Multilaser	22,00	660,00
3	30	Und.	PEN DRIVE 16GB USB 2.0	Multilaser	36,00	1.080,00
5	20	Und.	PEN DRIVE 64GB	Multilaser	44,00	880,00
6	20	Und.	PEN DRIVE 128GB	Multilaser	128,00	2.560,00
7	10	Und.	CARTÃO DE MEMORIA SD 16GB CLASSE 10 ULTRA 48 MBS SDSDUNB	Multilaser	28,00	280,00
9	10	Und.	CARTÃO DE MEMORIA SD 64GB CLASSE 10 ULTRA	Multilaser	64,00	640,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

11	30	Und.	ADAPTADOR USB WIRELESS TP-LINK TL-WN725N 150 MBPS NANO (ou Similar)	Confest	54,98	1.649,40
13	5	Und.	ANTI-VIRUS KASPERSKY INTERNET SECURITY 05 LICENÇAS (ou Similar)	Panda	133,98	669,90
14	3	Und.	ANTI-VIRUS KASPERSKY INTERNET SECURITY10 LICENÇAS (ou Similar)	Panda	168,98	506,94
15	35	Und.	SUPORTE PARA CPU PC310031 PRETO	Intelbras	32,25	1.128,75
23	50	Und.	PATCH CORD CAT5, COMPRIMENTO DE 2,5 M, Conector de entrada: RJ-45, Conector de saída: RJ45, Cabo para transmissão de dados montado com conector RJ45 (Cat.5), fio flexível (26awg), capa injetada na cor do cabo com proteção para o clip. Esquema de ligação do tipo 568B.	Seclan	13,00	650,00
24	50	Und.	PATCH CORD CAT6, COMPRIMENTO DE 2,5 M, Conector de entrada: RJ-45, Conector de saída: RJ45, Cabo para transmissão de dados montado com conector RJ45 (Cat.6), fio flexível (26awg), capa injetada na cor do cabo com proteção para o clip. Esquema de ligação do tipo 568B.	Seclan	20,98	1.049,00
29	5	Und.	DISCO RÍGIDO P/ NOTBOOK SATA 500GB	Seagate	178,00	890,00
30	5	Und.	DISCO RÍGIDO P/ NOTBOOK SATA 1TB	Seagate	360,00	1.800,00
31	20	Und.	DISCO RÍGIDO, CAPACIDADE: 500GB, INTERFACE: SATA 6.0GB / S, VELOCIDADE: 7200 RPM, CACHE: 16MB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S (MAX), 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77.	Seagate	150,00	3.000,00
44	10	Und.	CABO HDMI 3 MTS	Intelbras	24,30	243,00
54	70	Und.	FUSÍVEL 7 AMP.	Kit-Flex	1,20	84,00
58	2	Und.	HD EXTERNO 2 TB USB 3.0	Seagate	599,98	1.199,96
79	5	Und.	ROTEADOR WIRELESS N 300MBPS HIGH POWER	Intelbras	120,98	604,90
80	50	Und.	TECLADO USB MULTIMÍDIA PADRÃO ABNT2	Multi	28,76	1.438,00
81	50	Und.	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO PADRÃO ABNT2	Multi	140,00	7.000,00
103	2	Und.	GRAVADOR DVR FULL HD 1080P 16 CANAIS (VIGILÂNCIA)	Intelbras	1.162,00	2.324,00
110	8	Und.	CAIXAS DE SOM, com Bluetooth, 800 W RMS Pro Sound de alto desempenho, tweeters duplos de 2,75 pol. e woofers de 8 pol.	Multilser	5.297,00	42.376,00
111	30	Und.	NOBREAK 700 VA, Tensão saída 115V, Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V, Conexão de saída 5 tomadas NBR 14136, Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6	Intelbras	556,98	16.709,40
						Total R\$ 89.963,25

b) Fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.624.939/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3300, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-005, telefone: (93) 3593-0202, e-mail: compras@perform.inf.br, representada por seu Proprietário, Sr. ODAIR DE PINHO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG n.º 7004422 PC/PA e CPF n.º 818.025.289-2.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unt.	V. Total
4	20	Und.	PEN DRIVE 32GB	Kingston	44,29	885,80
8	10	Und.	CARTÃO DE MEMORIA SD 32GB CLASSE 10 ULTRA 48 MBS SDCSDXXY	Sandisk	52,47	524,70
10	50	Und.	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 AD4	Vinik	40,09	2.004,50
12	20	Und.	ADAPTADOR TP-LINK WIRELESS 300MBPS TL-WN823N(ou Similar)	Tp-Link	95,80	1.916,00
18	50	Und.	PILHA RECARREGÁVEL AA	Elgin	27,79	1.389,50
19	50	Und.	PILHA RECARREGÁVEL AAA	Elgin	13,52	676,00
20	30	Und.	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR TRIPOLAR PLUG 2P+10A, VOLTAGEM MÁXIMA SUPORTADA: 250V AC	Fortrek	13,71	411,30
21	10	Cx.	CABO RJ 45 CAT 5e LAN: CONECTORES: MODULARES DE 8 POSIÇÕES; CONDUTORES: ESTANHADOS; MATERIAL: UTP CAT5E / 4P X 0.50CCA / PVC /	Sohoplus	505,89	5.058,90



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

			OD5.5±0.02; COMPATIBILIDADE: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG; CAIXA COM 305 M.			
22	5	Cx.	CABO RJ 45 CAT 6 LAN: CONECTORES: MODULARES DE 8 POSIÇÕES; CONDUTORES: ESTANHADOS; MATERIAL: UTP CAT6 / 4P X 0.50CCA / PVC / OD5.5±0.02; COMPATIBILIDADE: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, TOKEN RING, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S CDDI 100 MB/S, 100 BASE VG; CAIXA COM 305 M.	Sohoplus	708,34	3.541,70
25	20	Und.	CABO USB PARA IMPRESSORA USB 2.0 1.80M	Fortrek	7,48	149,60
26	20	Und.	CABO MONITOR VGA HD15M X HD15M 2 METROS E FILTRO	Fortrek	13,27	265,40
27	2	Und.	APRESENTADOR LASER MULTILASER AC251 LASER POINT 2.4GHZ PRETO	Multilaser	121,00	242,00
28	500	Und.	CONECTOR; TIPO: RJ45 CAT 5; TIPO DE CABO UTILIZADO: U/UTP; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO:- 40°C A +70°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10°C A +60°C; CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (UL 94 V-0); VIAS DE CONTATO PRODUZIDO EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54µM DE NÍQUEL E 1,27µM DE OURO; ATENDE FCC 68.5 (EMI - INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA)	Fortrek	0,49	245,00
32	20	Und.	DISCO RÍGIDO, CAPACIDADE: 1 TB, INTERFACE: SATA 6.0GB / S, VELOCIDADE: 7200 RPM, CACHE: 16MB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S (MAX), 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77.	Seagate	289,80	5.796,00
33	5	Und.	DISCO RÍGIDO, CAPACIDADE: 2 TB, INTERFACE: SATA 6.0GB / S, VELOCIDADE: 7200 RPM, CACHE: 16MB, TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 126 MB/S (MAX), 12VDC PEAK (A, ±10%): 1.77.	Seagate	356,50	1.782,50
34	2	Und.	DISCO RÍGIDO VIGILÂNCIA, CAPACIDADE: 2 TB, WD SATA 3.5 INTERNO 64MB CACHE - WESTERN DIGITAL PURPLE - WD20PURX ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DO MODELO: WD20PURX CAPACIDADE FORMATADA: 2 TB DIMENSÃO: 3,5 POLEGADAS FORMATAÇÃO AVANÇADA (AF): SIM CUMPRE AS NORMAS ROHS3: SIM DESEMPENHO VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DOS DADOS (MÁX.) BUFFER PARA SISTEMA ANFITRIÃO: 6GB/S	Western Digital	725,92	1.451,84
35	15	Und.	SSD 120GB	Patriot	67,90	1.018,50
36	5	Und.	SSD 480GB	Kingston	188,60	943,00
37	20	Und.	SSD 240GB	Patriot	89,59	1.791,80
39	10	Und.	MICROFONE SEM FIO TIPO CSR-204H VHF (PAR)	Csr	615,00	6.150,00
40	20	Und.	MICROFONE DE MESA PROFISSIONAL COM BASE CARDIOIDE CONDENSADOR AK - 100HZ-1616KZ	Cardioide	320,00	6.400,00
41	20	Und.	MICROFONE DE MESA SKP COM PHANTOM PRO (ou Similar) 7K COM INDICADOR LUMINOSO - HASTE FLEXÍVEL, FATOR DE FORMA: GOOSENECK, FREQUÊNCIA 60HZ-18000HZ, SENSIBILIDADE -46DB +/- DB, CHAVE LIGA-DESLIGA.	Phantom	420,93	8.418,60
42	30	Und.	CABO DE ÁUDIO, CONEXÃO P2X P2, COMPRIMENTO 3,0 M	Pcyes	25,30	759,00
43	30	Und.	CABO DE MICROFONE	Csr	160,00	4.800,00
45	10	Und.	CABO HDMI 5 MTS	Pcyes	45,45	454,50
46	10	Und.	CABO HDMI 10 MTS	Pcyes	55,26	552,60
47	5	Und.	CABO HDMI 20 MTS	Pcyes	94,12	470,60
49	30	Und.	EXTENSÃO DE ENERGIA (5 M) COM TRÊS ENTRADAS	Megatron	26,83	804,90
50	10	Und.	FONTE AEROCOOL ATX REAL 500W KCAS FULL RANGE	Kcas	281,74	2.817,40
51	20	Und.	FONTE UNIVERSAL CHAVEADA 450W	Colmeia	110,71	2.214,20
52	20	Und.	FONTE UNIVERSAL CHAVEADA 500W	Colmeia	182,77	3.655,40



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

53	70	Und.	FUSÍVEL 3 AMP.	Hikari	1,13	79,10
55	15	Und.	GABINETE MID-TOWER	Fortrek	120,00	1.800,00
60	5	Und.	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	Tp-Link	659,01	3.295,05
61	2	Und.	HUB SWITCH 24 PORTAS 10/100 /1000	Tp-Link	946,69	1.893,38
62	15	Und.	HUB USB 3.0 4 ENTRADAS	Multilaser	62,46	936,90
63	5	Und.	PLACA DE VÍDEO 1 GIGA DE MEMÓRIA, Interface PCI-Express 2.0, Memória gráfica DDR5 de 850MHz, Interface de memória: 128bit, Frequência boost do núcleo de 1400MHz e base de 700MHz, Formatos de conexão: HDMI, VGA, DVI, conexão de até 2 monitores simultâneos.	Pcyes	180,00	900,00
64	20	Und.	MEMÓRIA DDR3 PC 1333 4GB	Pcyes	259,12	5.182,40
66	50	Und.	MOUSE OPTICO USB	Brighth	10,14	507,00
67	20	Und.	CAIXA MULTIMIDIA PRETA USB	Multilaser	31,01	620,20
68	20	Und.	CAIXA MULTIMIDIA 2.1	Multilaser	124,98	2.499,60
69	50	Und.	PAD MOUSE	Fortrek	5,45	272,50
70	25	Und.	PAD MOUSE COM APOIO PARA PULSO EM GEL	Brighth	25,22	630,50
71	10	Und.	PLACA MAE ASUS PRIME H310M-E R2.0 LGA 1151 (ou Similar)	Asus	594,89	5.948,90
72	10	Und.	PLACA MAE LGA 1155	Duex	310,00	3.100,00
73	10	Und.	PLACA MAE LGA 1150	Duex	300,00	3.000,00
74	5	Und.	PROCESSADOR INTEL (ou Similar) CEL. DUAL CORE G4930 1151 BOX	Intel	674,61	3.373,05
75	10	Und.	P1200-10 PROCESSADOR INTEL (ou Similar) CORE I3 10100 3.60GHZ 6MB COMET LAKE LGA1200 - 10ª GERAÇÃO	Intel	682,73	6.827,30
76	10	Und.	P1200-10 PROCESSADOR INTEL (ou Similar) CORE I5 10400 2.90GHZ 12MB COMET LAKE LGA1200	Intel	940,00	9.400,00
77	3	Und.	P1200-10 PROCESSADOR INTEL (ou Similar) CORE I7 10700K 3.80GHZ 16MB COMET LAKE LGA1200	Intel	2.000,00	6.000,00
78	5	Und.	ROTEADOR WIRELESS RE057 150 MBPS 1 ANTENA	Multilaser	70,80	354,00
82	10	Und.	FONE DE OUVIDO - HEADPHONE, TIPO HEADSET, ALÇAS AJUSTÁVEIS, ISOLAMENTO ACÚSTICO, FONE ACOLCHOADO, IMPEDÂNCIA 32 OHMS, CONEXÃO P2, SENSIBILIDADE 108DB/MW, EXTENSÃO DO CABO 1,5M, SOM ESTEREO, CONTROLE DE VOLUME.	Fortrek	106,72	1.067,20
83	20	Und.	FONE DE OUVIDO ESTÉREO INTRA-AURICULAR, ÍMÃ DE NEODÍMIO, IÂMETRO DO ALTO-FALANTE 14.8MM, IMPE-DÂNCIA: 17 OHM, SENSIBILIDADE: 104 DB, POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA: 40 MW, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ~20KHZ, COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M;	Jbl	78,42	1.568,40
84	5	Und.	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 LUMENS; CAPACIDADE 4.500 A 10.000 HORAS; MODELO MS524B	Rja	416,11	2.080,55
85	2	Und.	SCANNER DE MESA, 40 páginas por minuto em cores ou P&B, podendo realizar digitalização duplex, com capacidade de ignorar folhas em branco com uma resolução de até 1200 x 1200dpi e um alimentador de documentos automático (ADF) para 60 páginas. Suportando variedade de mídias incluindo recibos, fotos, cartões de visita, cartões de plásticos, podendo digitalizar para o seu computador via USB 3.0 de alta velocidade ou para o seu pen drive	Brother	2.390,00	4.780,00
86	3	Und.	NOTEBOOK PROCESSADOR I3 8GB MEMORIA SSD 480GB TELA DE 15.6 POLEGADAS	Lenovo	3.060,04	9.180,12
87	3	Und.	NOTEBOOK PROCESSADOR I5 8GB MEMORIA SSD 480GB TELA DE 15.6 POLEGADAS	Acer	3.461,50	10.384,50
88	1	Und.	NOTEBOOK PROCESSADOR I7 8GB MEMORIA SSD 480GB TELA DE 15.6 POLEGADAS	Acer	5.400,00	5.400,00
89	5	Und.	MICRO PC PROCESSADOR I3 8GB MEMORIA SSD 480GB MONITOR 15.6 POLEGADAS TECLADO E MOUSE USB	Nfx	1.200,00	6.000,00
90	5	Und.	MICRO PC PROCESSADOR I5 8GB MEMORIA SSD 480GB MONITOR 15.6 POLEGADAS TECLADO E MOUSE USB	Nfx	1.300,00	6.500,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

91	3	Und.	MICRO PC PROCESSADOR I7 8GB MEMORIA SSD 480GB MONITOR 15.6 POLEGADAS TECLADO E MOUSE USB	Nfx	1.690,00	5.070,00
92	20	Und.	MONITOR DE 22 LED, entradas VGA e HDMI	Hq	423,50	8.470,00
93	2	Und.	CÂMERA DIGITAL 4K, CÂMERA DE LENTE SUBSTITUÍVEL FULL HD 1080P 24MP MIRRORLESS COM ZOOM DIGITAL 16X, CÂMERA DE VÍDEO VLOGGING DIGITAL DE TELA LCD DE 3 POLEGADAS PARA FOTOGRAFIA CÂMERA DE VÍDEO COM FOCO AUTOMÁTICO	Canon	12.250,00	24.500,00
94	2	Und.	CÂMERA DIGITAL: Sensor (NÚMERO DE PIXELS (EFETIVOS) 20.1MP). ZOOM ÓPTICO 35x, ÂNGULO DE VISÃO (EQUIVALENTE AO FORMATO DE 35 MM), 82 graus a 2 graus. 50 min. (25 a 875 mm), DISTÂNCIA FOCAL f = 4,5 a 157,5 mm, VELOCIDADE DE CAPTAÇÃO CONTÍNUA (MÁXIMA) (COM MÁX. PIXELS DE GRAVAÇÃO) 0,80 fps (para até 100 fotos), VELOCIDADE DO OBTURADOR iAuto (2 - 1/1500) / Programa Auto (1 - 1/1500) / Manual (30 - 1/1500), ALCANCE DO FLASH INTEGRADO ISO automático: Aprox. 0,4m a 6,8m (1,3 pés a 22,3 pés) (W) /aprox. 1,5m a 3,6 m (4,9 pés a 11,8 pés) (T), ISO3200: até aprox. 13,7 m (44,9 pés) (W) / aprox.7,2 m (23,6 pés) (T)	Sony	4.510,00	9.020,00
95	2	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK JATO DE TINTA, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, conectividade Wi-Fi, Wi-Fi Direct, tecnologia Heat-Free não requer aquecimento da tinta no processo, conexão USB.	Epson	1.600,00	3.200,00
96	2	Und.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, com velocidade de impressão e cópia de até 30 ppm e produza resultados de qualidade profissional de até 2400 x 600 dpi. 18/08, bandeja ajustável com capacidade para 250 folhas de papel de tamanho carta, ofício ou A4 com entrada de alimentação manual de uma folha para envelopes, etiquetas ou mídia de alta gramatur, digitalização colorida com resolução até 19200 x 19200 dpi (interpolada) e uma variedade de destinos para a função digitalizar para, incluindo: e-mail, arquivo, imagem, OCR e SharePoint (PC), Fácil de instalar e de compartilhar em sua rede cabeada ou wireless, ou conexão local através da interface USB 2.0 de alta velocidade.	Brother	2.470,00	4.940,00
97	1	Und.	IMPRESSORA LASERJET PRO, LASER, COLORIDA, WI-FI, 110V - M454DW (ou Similar)	Hp	4.500,00	4.500,00
98	50	Und.	CÂMERA EXTERNA VHC 1120 BULLET, HD 720P COLORIDO, LENTE 2.8MM, IP66, BRANCO (VIGILÂNCIA)	Intelbras	90,98	4.549,00
99	50	Und.	CAMERA HCV 1120D INTERNA (VIGILÂNCIA)	Intelbras	83,98	4.199,00
100	50	Und.	CÂMERA IP VIP 1230D FULL HD 1080P POE 2MP IR 30M (VIGILÂNCIA)	Intelbras	271,48	13.574,00
101	50	Und.	CÂMERA IP 1 MEGAPIXEL 3.6MM 30M POE VIP 1130 B G4 (VIGILÂNCIA)	Intelbras	249,60	12.480,00
102	50	Und.	FONTE 12V 20A COLMEIA IDEAL PARA CÂMERAS CFTV BIVOLT -	Colmeia	112,65	5.632,50
104	2	Und.	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVR IP 16 CANAIS (VIGILÂNCIA)	Intelbras	2.893,55	5.787,10
105	15	Und.	TABLET 10.5P 4GRAM 64GBHD TELA Tamanho (Tela Principal): 10.5 (266.9mm) Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M PROCESSADOR / SISTEMA OPERACIONAL Velocidade do Processador: 2GHz Tipo de Processador: Octa Core Sistema operacional: Android CÂMERA Câmera Traseira - Resolução: 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal - Resolução: 5.0MP Câmera Traseira - Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps MEMÓRIA Memória RAM (GB): 4 GB Memória Total Interna (GB): 64 GB Memória Disponível (GB): 47.5 GB Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (Up to 1TB) REDE / BANDAS 2G GSM: GSM 850,	Samsung	1.388,68	20.830,20



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

			GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) CONECTIVIDADE Versão de USB: USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0 NFC: Não Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync: Smart Switch (Versão para PC) BATERIA / ÁUDIO E VÍDEO Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 Removível: Não Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA SENSORES Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz DIMENSÕES Altura: 16,2 cm Largura: 24,6 cm Profundidade: 0,7 cm Peso: 0,508 kg DIMENSÕES EMBALAGEM Altura: 25,6 cm Largura: 17,15 cm Profundidade: 4,25 cm Peso: 0,78 kg Acompanhar Capa de proteção e película			
106	4	Und.	TV 42, Resolução FHD, LED, Frequência Nativa (Hz) 60Hz, 3 Entradas HDMI 2.0, 2 Entradas USB, Bluetooth, Wi-Fi.	Philco	2.173,43	8.693,72
107	2	Und.	TV 75, RESOLUÇÃO 4K UHD, LED, PROCESSADOR α5 Gen4 Processor 4K, 60Hz, 3 Entradas HDMI 2.0, 2 Entradas USB, Bluetooth, Alimentação AC 100-240V ~50/60Hz, Wi-Fi.	Lg	7.529,43	15.058,86
108	2	Und.	MESA DE SOM 20 CANAIS, Conectores: 12 combo XLR/TRS 6.3 mm in, 4 mic XLR in, 2 line TS L-mono/R 6.3 mm in, 2 line RCA L/R in, 4 aux send TRS 6.3 mm, 4 group TRS 6.3 mm out, 1 monitor TRS L/R 6.3 mm out, 1 stereo XLR L/R out, 1 stereo TRS L/R out, 1 footswitch jack 6.3 mm, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 USB-B in-out, efeitos incluídos: Rev hall, Rev room, Rev stage, Rev plate, Drum amb, Early ref, Gate rev, Single dly, Delay, Vocal echo, Karaoke, Phaser, Flanger, Chorus, Symphonic, Resposta em frequência: 20 Hz - 48 kHz,	Yamaha	5.742,87	11.485,74
109	2	Und.	DATASHOW 3000 Lúmens Xga 1024x768 V11h971220, Conexões de entrada: 1 HDMI, 1 VGA, 1 USB-B, Resolução nativa: 1024px x 728px, Taxa de contraste 15000:1, Tamanho da projeção de 22 - 350, controle remoto, Com alto-falantes embutidos no projetor, ajuste o brilho, a nitidez e a cor na projeção.	Epsom	7.176,04	14.352,08
112	15	Und.	NOBREAK 1.2 VA, Tensão saída 115V, Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V, Conexão de saída 5 tomadas NBR 14136, Tempo de autonomia (máximo) 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6	Ts Shara	475,58	7.133,70
113	2	Und.	MEDUSA 6 CANAIS 20 METROS (Sistema de Som)	Neutrik	1.588,51	3.177,02
Total R\$ 357.824,81						

c) Fornecedor INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 22.980.346/0001-36, com sede na Av. Djalma Dutra, n.º. 1918, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68371-163, telefone: (93) 9180-0982, e-mail: altamira@outlook.com, representada por sua Sócia, Sra. NILZA FERREIRA DE GOIS, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na cidade de Altamira, estado do Pará, portadora do RG n.º 2341740 PC/PA e CPF n.º 278.763.142-87.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unt.	V. Total
16	50	Und.	Bateria Lithium Manganês Cr2032 Botão 3v	Elgin	2,00	100,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

17	50	Und.	Bateria Up1270e 12v 7a P/ Nobreak - F187	Elgin	108,00	5.400,00
38	10	Und.	Drive Leitor De Cartão Interno 3,5 Usb 2.0	Vinik	18,00	180,00
48	30	Und.	Extensão De Energia (2 M) Com Três Entradas	Magtron	16,00	480,00
56	10	Und.	Hd Externo 500 Gb Usb 3.0	Seagate	280,00	2.800,00
57	10	Und.	Hd Externo 1 Tb Usb 3.0	Seagate	380,00	3.800,00
59	5	Und.	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	Mercusys	22,45	112,25
65	20	Und.	Memória Ddr3 Pc 1333 8gb	Best	280,00	5.600,00
						Total R\$ 18.472,25

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Câmara Municipal de Altamira, localizado na Rua Primeiro de Janeiro nº 1274, Bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-020, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento dos materiais pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Câmara Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - Especificação correta do objeto;

8.2.8.2 - Número da licitação e contrato e

8.2.8.3 - Marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos da Câmara Municipal de Altamira, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 01 031 0001 2.001 – *Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;*

- 4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente;*

- 3.3.90.30.00 – *Materiais de Consumo;*



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023-CMA e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Câmara Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 23 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Altamira
SILVANO FORTUNATO DA SILVA - Presidente da Câmara

F R PANTOJA

LTDA:22625015000188

Assinado de forma digital por F R
PANTOJA LTDA:22625015000188
Dados: 2023.08.23 14:07:17
-03'00'

CONTRATADA: F. R. Pantoja Ltda
Franciane Rodrigues Pantoja - CPF: 007.123.592-22

CONTRATADA: Perform Informatica Ltda
Odair de Pinho - CPF: 818.025.289-2

CONTRATADA: Infoprint Com. de Mat. de Informatica Ltda
Nilza Ferreira de Gois - CPF: 278.763.142-87

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____